



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

OFÍCIO Nº 023 /2025

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TECNICO

REFERENCIA: PROJETO Nº 157/2025

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

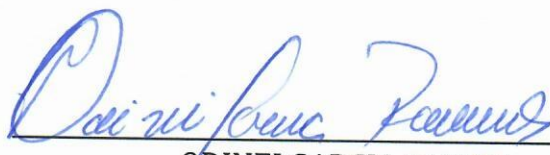
M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando-o, venho a presença de Vossa Senhoria, respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 17 de setembro de 2025.


ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente

Recebi em
18/09/25
Liliane
\$

Saquarema, 06 de outubro de 2025.

Ofício SMART N° 113/2025

Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei número 157/2025

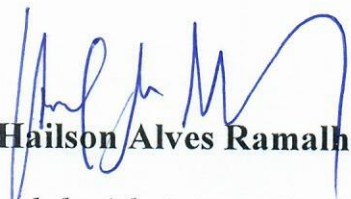
Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 023/2025, informar que foi aberto o processo administrativo de número 18693/2025, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 023/2025.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 157/2025 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 023/2025.

I. DOS FATOS

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 023/2025, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 157/2025, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 18693/2025, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, se tratando de ZOC - ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome da "**Rua Sérgio de Araújo Guerra**" no **Bairro Asfalto Velho** já foi atribuído a outro logradouro deste município, não sendo localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Google Earth Pro;
- Parecer Urbanismo.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 157/2025, que visa denominar a **Rua Sérgio de Araújo Guerra**, no loteamento Visual Park II - Bairro Asfalto Velho, na cidade de Saquarema – RJ dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 06 de Outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Mat 209279-5

Processo: 18693.25

Assunto: Estudo sobre projeto de Lei, Rua Sergio Araújo Guerra, Asfalto Velho.

Prezado,

A via a ser denominada como **Rua Sergio Araújo Guerra** possui os aspectos:

- Encontra-se em área de parcelamento Irregular;
- Há cadastro imobiliário para os residentes;
- Aberta antes de 2004;
- Há utilização da via por comunidade local;
- Há infraestrutura de abastecimento de água ao longo da via;
- Há pavimentação;
- Há rede de Iluminação Pública.

Consideramos que não há impedimentos para o prosseguimento do projeto de Lei.

Em caso de prosseguimento e cadastramento do cep da via, solicitamos o encaminhamento do processo para atualização da nossa base de dados.

Sendo essas colocações que entendemos relevantes, encaminho para prosseguimento.

Saquarema, 02 de outubro de 2025.



Raphael Neves Camargo

Assessor de Procedimentos Administrativos
Matricula: 961542-2